

**INFORME 001/2023 – CONVOCAÇÃO PARA
AVALIAÇÃO INTERNA CANTORES(AS) DO CORO LÍRICO DO THEATRO MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

A SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, em cumprimento ao Contrato de Gestão nº 02/FTMSP/2021, convoca cantores e cantoras do Coro Lírico do Theatro Municipal de São Paulo para a realização de Avaliação Interna obrigatória a ser realizada entre os dias 23 a 26 de fevereiro de 2023.

A Avaliação Interna, destinada aos membros do Coro Lírico do Theatro Municipal de São Paulo, tem como objetivo analisar por meio de retestes, suas qualidades técnico-vocais e interpretativas, assim como suas habilidades de leitura musical (solfejo).

A avaliação será individual, em etapa única, realizada às cegas, com utilização de biombo, de forma a garantir maior lisura, transparência e imparcialidade, e consistirá na execução obrigatória dos três itens abaixo:

- a) Uma (01) ária de ópera ou opereta, de livre escolha, no idioma alemão;
- b) Uma (01) ária de ópera, de livre escolha, no idioma francês;
- c) Dois trechos de leitura à primeira vista (trecho musical tonal cromático).

Os cantores e as cantoras serão avaliados por uma Comissão Julgadora formada por cinco profissionais externos convidados, brasileiros(as) e estrangeiros(as), incluindo maestros(as), cantores(as), professores(as) de canto e fonoaudiólogos(as) especializados(as) em voz cantada.

Praça Ramos de Azevedo, s/n — República | CEP: 01037-10 | São Paulo/SP

Cada membro da Comissão atribuirá uma nota final aos(as) cantores(as) de 0,0 a 10,0 pontos. A nota final será a soma dos pontos obtidos nos seguintes requisitos:

- a) Afinação (valor de 2,5 pontos);
- b) Técnica vocal (valor de 2,5 pontos);
- c) Pronúncia e dicção do Alemão e do Francês (valor de 1,5 pontos);
- d) Interpretação das duas árias (valor de 1,5);
- e) Fluência rítmica e afinação na 1ª leitura à primeira vista (valor de 1,0);
- f) Fluência rítmica e afinação da 2ª leitura à primeira vista (valor de 1,0).

Na execução da ária, a Comissão Julgadora poderá exigir a execução integral de todas as obras musicais ou partes e poderá interromper a avaliação a qualquer momento. Será disponibilizado(a) o(a) pianista para acompanhar os(as) cantores(as) na execução das árias de livre escolha.

A Comissão Julgadora não terá acesso aos nomes dos(as) cantores(as), mas a números atribuídos a cada profissional avaliado(a), uma vez que as audições serão realizadas às cegas.

As avaliações serão gravadas.

O resultado final da Avaliação consistirá na média final das notas atribuídas a cada cantor(a) pelos(as) avaliadores(as), de 0,0 a 10,0 pontos, e será divulgado no dia 27 de fevereiro de 2023 por e-mail. Serão considerados(as) aptos(as) a permanecer no Coro Lírico, os(as) cantores(as) que atingirem como média final o valor igual ou maior que 7,5 pontos.

Praça Ramos de Azevedo, s/n — República | CEP: 01037-10 | São Paulo/SP

A decisão da Comissão Julgadora será soberana, não cabendo ao(a) candidato(a) qualquer recurso.

A avaliação ocorrerá entre os dias 23 e 26 de fevereiro de 2023, a partir das 10h, no Complexo do Theatro Municipal de São Paulo ou outro local indicado pela Direção do Theatro. As datas e horários serão estipulados pela comissão organizadora e informados a todos e todas por e-mail.

A avaliação não será realizada em local, datas ou horários diferentes dos estipulados pela Direção do Theatro.

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

Praça Ramos de Azevedo, s/n — República | CEP: 01037-10 | São Paulo/SP